



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
Comunicados .....	14
Homologação / Adjudicação .....	15

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 586, de 13 de março de 2023.

#### ***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Samanta Aparecida Petroni**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 36.341.022-3 e do CPF nº 487.328.478-31, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 587, de 13 de março de 2023.

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 370/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações;

e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Cristiane Aparecida Laurentino de Magalhães**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.316.470-4 e do CPF nº 131.646.508-09, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 588, de 13 de março de 2023.

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 374/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Marinalva Dias dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.981.658-8/SSP/SP e do CPF nº 178.805.908-54, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 3 de 22

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 589, de 13 de março de 2023.**

***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 361/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Andrea Bueno de Godoy**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 33.664.666-5 e do CPF nº 271.838.988-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 590, de 13 de março de 2023.**

***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 364/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Camila Cristina Vicente Furtado Dedim**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.341-9 e do CPF nº 316.150.758-44, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 591, de 13 de março de 2023.**

***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 367/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Nathaly de Oliveira Tobias**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.885-5 e do CPF nº 367.678.228-33, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 4 de 22

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 592, de 13 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 371/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Venina Aparecida de Andrade Godoi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.122.473-4 e do CPF nº 154.593.628-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 593, de 13 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 375/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Priscila Dias Domingues Parpinelli Amaral**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.326.121-6 e do CPF nº 162.496.128-23, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 594, de 13 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 376/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Daniela Geromel Siconato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.296-7 e do CPF nº 278.970.508-90, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 5 de 22

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 595, de 13 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 377/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Mayara Emira Bim de Jesus**, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.688.448 e do CPF nº 329.597.278-86, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 596, de 13 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre retorno de empregado ao serviço**

**público.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 246/2023;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora **Silvana Maria Toledo**, ocupante do emprego de **Técnico em Informática**, o direito de retornar ao serviço público, a partir desta data, conforme disposto no artigo 71, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 564, de 09 de março de 2023.**

**“Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Júlio Cesar de Moraes**, Diretor Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, que objetiva a **aquisição de equipamentos - Instrumentos Musicais**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 6 de 22

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 565, de 09 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre a contratação de Artífice I.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Maria de Lourdes Dorta**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.594.423-X e do CPF nº 187.772.118-20, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Artífice I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional VII - Operacional, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 566, de 09 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Francisca Bezerra de Vasconcelos Soares**, brasileira, casada, portadora do RG nº 58.470.150-0 e do CPF nº 600.661.214-34, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40

horas semanais, o emprego de **Cozinheiro I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 567, de 09 de março de 2023.**

**“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Rosângela Izeppi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.924.325-7 e do CPF nº 050.189.408-08, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Cozinheiro I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 568, de 09 de março de 2023.**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 7 de 22

### ***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Veronica Caetano**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.875.055-6 e do CPF nº 383.092.668-55, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 569, de 09 de março de 2023.**

### ***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Lurdes Franquiele Jacinto**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 44.596.659-2 e do CPF nº 374.578.018-39, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no

Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 570, de 09 de março de 2023.**

### ***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Anita Maria da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.185.394-9 e do CPF nº 356.529.998-37, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 8 de 22

### Secretária Chefe

#### Portaria nº 571, de 09 de março de 2023.

#### *“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 123/2023;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Tais Gabrieli Pires dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 54.302.793-4 e do CPF nº 492.478.218-19, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 572, de 09 de março de 2023.

#### *“Dispõe sobre contratação de Guarda Patrimonial.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 157/2023;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, o Senhor **Marcelo Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.369.648-7 e do CPF nº 187.436.428-10, para exercer por tempo determinado, com

jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Guarda Patrimonial** com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, com a redação dada pela Lei Complementar nº 066/19, no Grupo Ocupacional I - Administrativo / Contábil / Financeiro, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 573, de 09 de março de 2023.

#### *“Dispõe sobre contratação de Guarda Patrimonial.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 157/2023;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, o Senhor **Rogério Crespo Ignacio**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 17.961.754-0 e do CPF nº 277.962.038-29, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Guarda Patrimonial** com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, com a redação dada pela Lei Complementar nº 066/19, no Grupo Ocupacional I - Administrativo / Contábil / Financeiro, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 9 de 22

### Portaria nº 574, de 09 de março de 2023.

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 339/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Ana Caroline Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.914.649-1 e do CPF nº 422.593.648-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Educação Física - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 575, de 09 de março de 2023.

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 340/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Natalia Flaibam**, brasileira, solteira, portadora do RG nº

25.656.044-4 e do CPF nº 195.596.188-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Língua Portuguesa - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 576, de 09 de março de 2023.

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 342/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Kleidiane Barbosa Jardim**, brasileira, solteira, portadora do RG nº MG-13.487.107 e do CPF nº 096.526.056-97, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 10 de 22

Secretária Chefe

Portaria nº 577, de 09 de março de 2023.

### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 343/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Bianca Aparecida Bueno**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.731.012-6 e do CPF nº 407.238.838-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Educação Física - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 578, de 09 de março de 2023.

### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 344/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, o Professor

**Murilo Delpoio Rela Zattoni**, brasileiro, casado, portador do RG nº 49.256.055-9 e do CPF nº 378.482.878-74, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / História - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 579, de 09 de março de 2023.

### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 346/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, o Professor **Rafael Orvalho Moral**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 38.211.304-4 e do CPF nº 338.129.088-67, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II - História / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 11 de 22

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 580, de 09 de março de 2023.

### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 348/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Raquel Aparecida Moreto de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.795.611-5 e do CPF nº 397.608.938-94, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 581, de 10 de março de 2023.

### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 349/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Alexsandra Xavier Alves Machado**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.898.963-6 e do CPF nº 274.948.038-82, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Artes - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 582, de 10 de março de 2023.

### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 350/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Mariana Crivelari da Cunha**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.966.427-2 e do CPF nº 379.521.528-58, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Ciências - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 12 de 22

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 583, de 10 de março de 2023.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 351/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Fernanda Meneguim Seraphim**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.355.637-6 e do CPF nº 406.376.598-99, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Ciências - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 584, de 10 de março de 2023.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 353/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações;

e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Adriana de Oliveira Alcântara**, brasileira, casada, portadora do RG nº 21.958.472-2 e do CPF nº 078.587.138-17, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Geografia - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 585, de 10 de março de 2023.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 354/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Anelise Aparecida Boriassi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.706.224-4 e do CPF nº 384.542.698-51, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 13 de 22

Morungaba, 10 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Monique Anniele Molena**, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** que o EDITAL Nº 001/2022-DAIS prevê a abertura de dez (10) vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Realização Profissional do Município de Morungaba, e que 01 (um) candidato convocado não compareceu para início de suas atividades.

O candidato abaixo fica convocado para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades. O candidato deverá comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stela, 210, Centro, das 8h às 12h, no dia 14 de março de 2023. O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

CLASS.	CANDIDATO
18º	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.  
Morungaba, 13 de março de 2023.

**MONIQUE ANNIELE MOLENA**  
Diretora de Ação e Inclusão Social

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1442/09/2022**

**OBJETO:** Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

**DATA DE CREDENCIAMENTO PARA**

**INTERESSADOS:** de 15/03/2023 a 05/04/2023 de 2023.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 15/03/2023, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) - Licitações - Editais.

Morungaba, 14 de março de 2023.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/02/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Utensílios de cozinha, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital.

**DATA DE ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**  
Dia 04/04/2023 às 09:00 horas.

**ENDEREÇO** ELETRÔNICO:  
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 15/03/2023 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 14 de março de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/02/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de "Recapeamento asfáltico, nas Ruas Luís Frare, e José Pelisson, conforme Contrato de Repasse OGU nº 934921/2022 - Operação 1083489-11 - Operação 1083489-11 - Programa Mobilidade Urbana, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

**DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/04/2023 às 09:00 horas.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/03/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Continuidade do Recapeamento Asfáltico da Rua ANTONIO MONTICO SOBRINHO, NO BAIRRO CLUBE DE CAMPO EM MORUNGABA SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 14 de 22

do Anexo I, integrante deste Edital.

**DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/04/2023 às 14:00 horas.**

Os Editais estarão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 14/03/2023, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) - Licitações - Editais.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 147/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e contratação de professores para academia de musculação a ser instalada no piso superior do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

A Pregoeira, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 13 de março de 2023.

**Juliana Silvestre da Silva**

Pregoeira



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 15 de 22

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 1193/22**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2022**

**OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA 2023**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 14/2022, para as empresas a saber:

RODRIGO TONELOTTO						
Item	Código		Unidade	Quantida	Valor	
Cota				de	Unitário	
LC14		Descrição do Produto/Serviço			Total	
7						
4	010.000.06	ALCOOL GEL 500GR Marca: WATH	FR	320	4,98	1.593,60
Não	4					
15	010.000.02	LIMPA VIDRO 500ML Marca: FUZETTO	FR	368	2,40	883,20
Não	0					
34	010.001.00	GARFO PARA REFEIÇÃO REFORÇADO, TRANSPARENTE, 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: SERT	PCT	20	8,00	160,00
Não	5					
35	010.001.00	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO, TRANSPARENTE, 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: SERT	PCT	20	8,00	160,00
Não	6					
44	010.000.28	SABONETEIRA FRASCO PET 500 ML Marca: SENYR	UNID	228	4,60	1.048,80
Não	5					
47	010.000.18	TOALHEIRO COMBINADO Marca: JSN	UND	60	52,00	3.120,00
Não	3					
51	010.000.16	ESCOVA PARA USO GERAL PARA WC Marca: PLASNEW	UND	195	4,30	838,50
Não	5					
53	010.000.28	ESPONJA DUPLA FACE Marca: LIMPUS	PCT	1360	2,60	3.536,00
Não	6					
57	010.001.01	PLASTICO PARA HOT DOG NA MEDIDA DE 25X12 CM, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO. PACOTE COM 1KG DE PLASTICO. Marca: ZPP	PCT	4	21,00	84,00
Não	2					
59	010.000.16	INSETICIDA AEROSOL 230 G Marca: BASTON	FR	340	7,80	2.652,00
Não	8					
60	010.000.17	ODORIZADOR DE AR 360 ML Marca: BASTON	FR	606	8,90	5.393,40
Não	3					
61	010.000.19	LUVA DE LATEX 100% NATURAL Marca: TALGE PAR		772	3,00	2.316,00
Não	1					
66	012.002.27	LUVA PLASTICA - PCT 100 UNID Marca: INOVEN	PCT	250	1,45	362,50
Não	0					
67	010.000.13	LUVA LATEX COM 100 UNIDADES Marca: INOVEN	CX	180	18,00	3.240,00
Não	4					
70	010.000.02	PANO DE CHAO Marca: RS	UN	1540	5,20	8.008,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 16 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP : 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

Não	3					
74	010.000.19	SACO ALVEJADO DE LIMPEZA Marca: RS	UND	914	6,10	5.575,40
Não	5					
76	010.000.01	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 18 CM Marca:	PCT	1540	1,15	1.771,00
Não	7	PEROLA				
79	010.000.02	PAPEL TOALHA ABSORVENTE 22 X 20 CM Marca:	PCT	996	4,90	4.880,40
Não	5	YURI				
81	010.000.05	PA PARA LIXO Marca: DSR	UN	135	3,60	486,00
Não	4					
83	010.000.17	RODO DE 40 CM DUPLO Marca: DSR	UND	269	5,20	1.398,80
Não	5					
84	010.000.17	RODO DE 60 CM DUPLO Marca: DSR	UND	106	7,30	773,80
Não	6					
85	010.000.18	VASSOURA DE PALHA Marca: BORBOREMA	UND	829	24,20	20.061,80
Não	5					
86	010.000.21	VASSOURA NOVIÇA Marca: DSR	UNID	564	6,90	3.891,60
Não	6					
91	010.001.01	BANDEJA LAMINADA PRATA, FORMATO	UNID	50	3,86	193,00
Não	5	RETANGULAR; TAMANHO: Nº 7 Marca: FRITZKE				
Total do Proponente						72.427,80

Item	Código	Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota			de	Unitário	Total
LC14					
7	Descrição do Produto/Serviço				
5	003.000.06 BACIA PLASTICA 20L Marca: ARQPLAST	UN	80	15,00	1.200,00
Não	2				
14	010.000.18 SAPONACEO EM PO Marca: PERFECT	FR	202	2,70	545,40
Não	0				
16	010.000.16 LUSTRA MOVEIS 200 ML Marca: FUZETTO	FR	360	2,39	860,40
Não	9				
26	010.000.17 REMOVEDOR MULTIUSO Marca: VIMAK	FR	100	11,60	1.160,00
Não	4				
31	010.000.17 SABONETE PEDRA 90 G Marca: MOTIVUS	UND	440	1,23	541,20
Não	8				
48	003.001.04 GARRAFA TERMICA 1,8 LT Marca: UNITERMI	UN	106	55,00	5.830,00
Não	4				
62	012.002.26 LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	7,45	223,50
Não	6	MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM G Marca: DANY			
63	012.002.26 LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	7,45	223,50
Não	7	MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM M Marca: DANY			
64	012.002.26 LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	7,45	223,50
Não	8	MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM P Marca: DANY			
65	012.002.26 LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA	PAR	30	7,45	223,50
Não	9	MANUTENÇÃO LIMPEZA TAM XG Marca: DANY			
68	028.002.01 BOTA DE BORRACHA BRANCA PARA LIMPEZA	PAR	90	47,00	4.230,00
Não	1	Marca: PEGA FORTE			
71	010.000.04 PANO DE PRATO Marca: OPERA	UN	852	2,47	2.104,44
Não	5				
77	010.000.27 PAPEL HIGIENICO 300 MTS Marca: GOPAPER	RL	3664	4,30	15.755,20
Não	3				
101	010.000.26 SACOS PLASTICOS EM ROLO PICOTADO,	UND	323	20,00	6.460,00
Não	4	BOBINA PICOTADA CONTEM 700 SACOS			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 17 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP : 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

		(TRANSPARENTES) Marca: OTHYMO				
103	012.002.17	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1000 ML Marca: FR	FR	2600	6,43	16.718,00
Sim	8	SAFRA				
104	010.000.27	PAPEL HIGIENICO 300 MTS Marca: GOPAPER	RL	1220	4,30	5.246,00
Sim	3					
Total do Proponente						61.544,64

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		RICARDO GONCALVES ITAPIRA				
7		Descrição do Produto/Serviço				
1	012.002.17	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1000 ML Marca: FR	FR	7830	5,85	45.805,50
Não	8	AUDAX				
3	010.000.12	ALCOOL GEL 5L Marca: AUDAX	GL	720	32,40	23.328,00
Não	3					
8	010.001.00	CUMBUCUA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 500ML Marca: TOTAL	UNID	1000	0,29	290,00
Não	1					
9	010.001.00	CUMBUCUA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 240ML Marca: TOTAL	UNID	200	0,29	58,00
Não	2					
13	010.000.05	LIMPADOR MULTIUSO Marca: TRIEX	FR	3252	2,10	6.829,20
Não	5					
17	010.000.00	AGUA SANITARIA 1LT Marca: TRIEX	LT	4285	2,13	9.127,05
Não	2					
18	010.000.00	CERA LIQ. INCOLOR Marca: ROUXINOL	FR	376	3,63	1.364,88
Não	4					
19	010.000.00	CERA LIQ. VERMELHA Marca: ROUXINOL	FR	144	3,63	522,72
Não	5					
20	010.000.25	DESINFETANTE DE USO GERAL Marca: TRIEX	FR	4760	1,39	6.616,40
Não	8					
21	010.000.01	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Marca: AGIFACIL	FR	4516	1,50	6.774,00
Não	1					
22	010.000.21	DETERGENTE PARA LA VAGEM DE ROUPA Marca GALAO		40	12,58	503,20
Não	4	HARCCLIN				
24	010.000.09	AMACIANTE DE ROUPA Marca: TRIEX	GL	101	10,48	1.058,48
Não	3					
36	010.001.00	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL, BRANCA, 12,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: PRAFESTA	PCT	100	2,15	215,00
Não	7					
43	010.001.01	DISPENSER AUTOMATICO PARA COPOS DESCARTAVES DE AGUA Marca: BELL PLUS	UNID	10	30,76	307,60
Não	1					
45	010.000.18	SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL Marca: FAMIX	UND	210	21,80	4.578,00
Não	1					
49	005.000.01	PALHA DE AÇO 01 Marca: BRILHO	PCT	102	2,16	220,32
Não	7					
50	010.000.18	ESCOVA PARA ROUPA MULTIUSO Marca: CAIÇARA	UND	66	3,05	201,30
Não	8					
56	010.000.17	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 M Marca: WYDA	UND	786	3,45	2.711,70
Não	2					
58	010.000.21	ACENDEDOR TIPO FOSFORO Marca: GABOARDI	PCT	344	2,90	997,60
Não	3					
69	012.000.19	TOUCA DESC. Marca: TALGE	CX	56	8,16	456,96
Não	6					
72	010.000.17	PANO MULTIUSO Marca: TALGE	PCT	1600	1,99	3.184,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 18 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP : 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

Não	1						
78	010.000.19	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M Marca: PCT		7797	4,80	37.425,60	
Não	3	QUALITE					
80	010.000.04	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO Marca: PCT		2813	21,78	61.267,14	
Não	6	PRIMULA					
82	003.000.06	PRENDEDOR P/ ROUPAS C/ 12 Marca: TALGE PCT		150	1,84	276,00	
Não	3						
88	010.000.28	DISCO VERDE DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL UNID		20	16,49	329,80	
Não	7	LIMPADOR Marca: BRITISH					
89	010.001.01	BANDEJA LAMINADA PRATA, FORMATO UNID		30	2,96	88,80	
Não	3	REDONDO; TAMANHO: Nº 7 Marca: FEST COLOR					
90	010.001.01	BANDEJA LAMINADA PRATA, FORMATO UNID		50	9,00	450,00	
Não	4	RETANGULAR; TAMANHO: Nº 10 Marca: FEST COLOR					
92	013.001.26	SACO DE PAPEL KRAFT, CAPACIDADE 1KG PCT		4	18,33	73,32	
Não	2	Marca: RIO BRANCO					
93	013.001.26	SACO DE PAPEL; MEDIDAS: 8 CM DE LARGURA PCT		10	17,62	176,20	
Não	3	X 17,5 CM ALTURA, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES Marca: RIO BRANCO					
94	010.000.20	SACO DE AMOSTRA (SACO ESTERIL COM PCT		130	11,88	1.544,40	
Não	1	TARJA BRANCA) Marca: TILENO					
99	013.003.03	SACOLA PLASTICA REFORÇADA, BRANCA, PCT		2	26,78	53,56	
Não	0	COM ALÇAS, DIMENSAO 30X40 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES Marca: ATP GOOD					
100	013.003.03	SACOLA PLASTICA REFORÇADA, BRANCA, PCT		2	70,00	140,00	
Não	1	COM ALÇAS, DIMENSAO 40X50 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES Marca: ATP GOOD					
102	013.003.03	BOBINA PICOTADA 40X60 10KG, CONTENDO 500 UNID		10	41,22	412,20	
Não	2	SACOS TRANSPARENTE Marca: ATP					
Total do Proponente						217.386,93	

Item	Código	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
7	010.000.14	UN	3304	4,68	15.462,72
Não	1				
25	010.000.19	FR	4064	3,50	14.224,00
Não	0				
39	010.001.01	CX	45	105,50	4.747,50
Não	0				
40	003.001.29	CX	443	95,20	42.173,60
Não	1				
41	010.000.19	CX	133	106,80	14.204,40
Não	9				
42	010.000.18	UND	58	27,20	1.577,60
Não	2				
52	010.000.21	PCT	788	2,10	1.654,80
Não	5				
54	010.000.16	UND	366	3,90	1.427,40



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 19 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP : 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

Não 6	73	010.000.21 FLANELA Marca: NOVACOV	UN	774	1,89	1.462,86
Não 8	75	010.000.16 GUARDANAPO DE PAPEL 32 X 33 CM Marca: WP PCT		1520	2,80	4.256,00
Não 7	87	010.000.19 VASSOURA DOMESTICA CERDAS DE PLASTICO UND		392	8,10	3.175,20
Não 6	95	010.000.03 SACO P/ LIXO 100 L REFORÇADO Marca: PCT		1170	84,00	98.280,00
Não 2	96	010.000.04 SACO P/ LIXO 15 L REFORÇADO Marca: ORLALIX PCT		710	12,80	9.088,00
Não 2	97	010.000.03 SACO P/ LIXO 30 L REFORÇADO Marca: ORLALIX PCT		570	22,20	12.654,00
Não 3	98	010.000.03 SACO P/ LIXO 50 L REFORÇADO Marca: ORLALIX PCT		860	32,00	27.520,00
Não 4						
		Total do Proponente				251.908,08

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
		JOAO HENRIQUE RAMALHO				
7		Descrição do Produto/Serviço				
6	010.000.19	BALDE PLASTICO 15 L Marca: ARQUIPLAST	UND	84	8,30	697,20
Não 7	7					
7	008.000.36	BALDE PLASTICO 20 L Marca: ARQUIPLAST	UND	161	12,45	2.004,45
Não 6	6					
10	010.000.24	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100L Marca: ARQUIPLAST	UND	31	141,57	4.388,67
Não 6	6					
11	003.001.26	CESTO DE LIXO 50L C/ PEDAL Marca: ARQUIPLAST	UN	150	72,00	10.800,00
Não 7	7					
12	010.000.19	CESTO DE LIXO 20 L Marca: ARQUIPLAST	UND	187	13,50	2.524,50
Não 8	8					
28	010.000.03	SABAO EM PO 1KG Marca: ARCO FLASH	CX	1834	4,67	8.564,78
Não 0	0					
55	010.000.18	FILTRO DE PAPEL 103 - CX C/ 30 UND Marca: SUPREMO	CX	1325	3,20	4.240,00
Não 9	9					
		Total do Proponente				33.219,60

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
		Entre Rios Comercial Ltda.				
7		Descrição do Produto/Serviço				
23	010.000.16	ALVEJANTE CONCENTRADO Marca: Poti	GL	30	9,50	285,00
Não 3	3					
29	010.000.21	SABONETE LIQUIDO FRASCO 1000ML Marca: Jugathá	UND	1080	6,55	7.074,00
Não 1	1					
30	010.000.19	SABONETE LIQUIDO CREMOSO Marca: Jugathá	GL	1009	13,86	13.984,74
Não 4	4					
		Total do Proponente				21.343,74

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
		RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				
7		Descrição do Produto/Serviço				



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 20 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP : 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

105	010.000.19 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M Marca:	PCT	2599	5,28	13.722,72
Sim	3	QUALITE			
106	010.000.04 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO Marca:	PCT	937	23,95	22.441,15
Sim	6	BABY			
107	010.000.03 SACO P/ LIXO 100 L REFORÇADO Marca:	PCT	390	90,00	35.100,00
Sim	2	ORLALIX			
108	010.000.03 SACO P/ LIXO 30 L REFORÇADO Marca: ORLALIX	PCT	190	24,42	4.639,80
Sim	3				
Total do Proponente					75.903,67

MORUNGABA - SP, 01 de março de 2023

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 21 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 0069/23**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O EXERCÍCIO 2023.**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 17/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
<b>CIRURGICA SAO JOSE LTDA</b>						
3	023.003.01	DIETA LIQUIDA ENTERAL/ORAL	LT	400	29,68	11.872,00
4		NORMOCALORICA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,2 CAL/ML, E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS DESTINADA PARA PACIENTES COM DIABETES I E II E HIPERGLICEMIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1000 ML Marca: NOVASOURCE GC 1000ML SISTEMA ABERTO				
5	023.003.00	SUPLEMENTO EM PO C/ FIBRAS, VIT E MINERAIS. DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL. SEM SABOR. 400G Marca: NUTREN SENIOR 370G SEM SABER	UND	600	43,93	26.358,00
6	023.003.01	DIETA LIQUIDA ENTERAL/ORAL	LT	400	93,34	37.336,00
		HIPERCALORICA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,5 CAL/ML, COM ADIÇÃO DE FIBRAS DESTINADA PARA PACIENTES COM DIABETES I E II E HIPERGLICEMIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1000 ML Marca: NOVASOURCE GC 1.5 1000ML SISTEMA FECHADO				
Total do Proponente						75.566,00
<b>MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O L</b>						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
1	023.003.00	DIETA LIQUIDA 1,0 OU 1,2 CAL/ML	LT	1400	20,00	28.000,00
		NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE,				



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1192

Página 22 de 22



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP : 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I .E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

		LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML - NESTLE Rm: 4.0076.1				
4	023.002.31	EXTENSOR ADAPTADOR DE NUTRICAÇÃO 4MM	UND	1000	7,60	7.600,00
	2	Marca: Extensor Adaptador de Nutrição 4mm - MP HOSPITALAR				
7	023.003.00	DIETA LIQUIDA 1,5 CAL/ML HIPERCALORICA E	LT	2500	22,43	56.075,00
	6	NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE RM 4.0076.1938				
		Total do Proponente				91.675,00

O Item 02 foi declarado DESERTO por ausência de participantes/interessados.

MORUNGABA - SP, 09 de março de 2023

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 41ef-f9c6-b30f-1cd1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1192, ano VII, veiculado em 14 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF \*\*\*305698\*\*) em 14/03/2023 às 17:20:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/41ef-f9c6-b30f-1cd1>